



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 192/2023

Institui a Casa do Bebê, estabelece a implantação de um espaço com UTI para atendimento exclusivo de gestantes e recém nascidos de até 18 meses de idade, na cidade de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º Deverá o município dispor e assegurar a implantação de um espaço com uma Unidade de Tratamento Intensivo - UTI para atendimento de gestantes e bebês recém nascidos.

Art. 2º Fica assegurado as gestantes e bebês de até 18 meses de idade em estado grave ou emergencial e que necessitem de monitoramento constante e cuidados intensivos, o desfrute de um espaço exclusivo para seu atendimento

Art.3º Fica assegurado aos pacientes com até 18 meses de idade a realização das vacinações, exames e acompanhamento pediátrico em espaço exclusivo.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 19 de Junho de 2023

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)





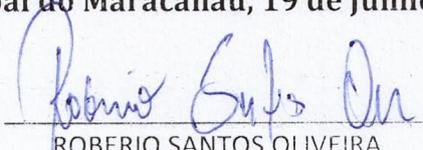
Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O vereador Roberio Santos, integrante da Bancada do , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar, para deliberação plenária, o seguinte Projeto de Lei que tem como objetivo promover e proteger a saúde do bebê, sendo prioridade na agenda do município de Maracanaú, no qual propõe-se a realização de atendimentos nos serviços disponíveis nos postos de saúde, para bebês recém-nascidos até 18 meses de idade, em local exclusivo. Dispõe sobre o atendimento exclusivo em determinada unidade de saúde a fim de protegê-los da contaminação de diversas doenças infecciosas ou transmissíveis. A criação de um espaço exclusivo com UTI permitirá o atendimento de pacientes em estado grave e emergencial, que necessitam de monitoramento constante e cuidados intensivos para sua recuperação. Além disso, uma Unidade adequada garantirá o suporte necessário para recém-nascidos prematuros ou que apresentem complicações médicas, fornecendo-lhes os cuidados e tratamentos específicos que possam salvar suas vidas. A vacinação é essencial para manter a criança saudável, e entendemos a necessidade de ter um local destinado para vaciná-los e fazer seus exames em um único centro de saúde. Dando especial atenção à primeira infância, percebendo a vulnerabilidade, visando à redução da mortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento, em busca de proteção específica aos indefesos bebês solicitamos a indicação de um posto de saúde para atendimento exclusivo deles.

Câmara Municipal do Maracanaú, 19 de Junho de 2023.



ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima, Emida Batista / Assessora Parlamentar